



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de agosto de 2014

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 326, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

Modifica o § 4º do art. 208 da Lei Complementar nº 224/08 - Consolidação das leis que disciplinam a sistema tributário municipal, a fim de alterar a base de cálculo do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" (ITBI).

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI COMPLEMENTAR Nº 326

Art. 1º O § 4º do art. 208 da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2.008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 208. ...

§ 4º Na arrematação, na adjudicação e na remição de bens imóveis, a base de cálculo será o preço pago ou o valor venal do imóvel apurado no exercício, devidamente atualizado, se este for maior." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de agosto de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.757, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Delimita Perímetro de Proteção da Bacia do Córrego Piracicamirim, para implantação do Parque Linear da Amizade no Município de Piracicaba e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a região do Município de Piracicaba, em que se insere a Microbacia Hidrográfica do Córrego Piracicamirim apresenta-se como vetor de desenvolvimento urbano com acentuada ocupação humana;

CONSIDERANDO a reduzida cobertura florestal ali existente e a fragilidade daquele ecossistema diante das atividades antrópicas realizadas no local;

CONSIDERANDO que é dever dos órgãos públicos, no caso, a Prefeitura do Município de Piracicaba, proteger e conservar o ambiente natural no entorno dos corpos d'água componentes da Microbacia do Córrego Piracicamirim, assegurando a qualidade dos recursos hídricos e a adequada manutenção das matas ciliares, de forma a minimizar os processos erosivos, bem como propiciar abrigo e alimentos para a fauna silvestre, assegurando o fluxo gênico de plantas e animais ao longo das calhas de drenagem natural;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar progressiva e continuamente as áreas verdes legalmente protegidas ou não, ao longo dos fundos de vale na Microbacia do Córrego do Piracicamirim, de forma a reduzir os fatores causadores de enchentes e danos delas decorrentes, por meio do aumento da penetração da água no solo;

CONSIDERANDO a importância de ampliar e articular os espaços de uso público, em particular, os arborizados e destinados à circulação e ao bem estar dos pedestres,

DECRETA

Art. 1º Fica delimitado Perímetro de Proteção da Bacia do Córrego Piracicamirim, conforme memorial descritivo e planta constantes dos ANEXOS I e II, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, com o objetivo de implantação do Parque Linear da Amizade.

Parágrafo único. As áreas constantes do perímetro delimitado por meio do anexo mencionado neste artigo poderão ser de propriedade do Município de Piracicaba, lindeiras às Áreas de Preservação Permanente, sejam elas institucionais, componentes de sistema de lazer ou áreas verdes, aquelas legalmente protegidas ou ainda áreas particulares existentes em toda extensão da Bacia do Córrego Piracicamirim.

Art. 2º O Parque Linear a ser implantado em Piracicaba deverá ter, dentre outros, os seguintes objetivos:

I – conservar, proteger, diversificar, ampliar e recuperar as nascentes, corpos d'água e a cobertura vegetal existente;

II – contribuir para a estabilização do solo, reduzindo os processos erosivos;

III – restaurar a paisagem e preservar a beleza cênica local;

IV – assegurar condições de bem estar público;

V – possibilitar e fomentar a pesquisa científica;

VI – desenvolver atividades de educação, visando aprofundar o conhecimento e a conscientização em relação ao meio ambiente;

VII – estimular e promover o turismo e o lazer, de forma compatível com os demais objetivos do Parque;

VIII – desenvolver outros objetivos compatíveis com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 3º O Parque Linear da Amizade ficará sujeito ao regime de proteção estabelecido em sua regulamentação, não podendo ser destinado a outro fim.

Art. 4º Os projetos de parcelamento do solo a serem implantados em glebas localizadas dentro do Perímetro de Proteção da Bacia do Córrego Piracicamirim de que trata o art. 1º, retro, deverão apresentar projetos específicos de manejo e conservação ambiental para a aprovação dos órgãos competentes, levando-se em conta a legislação ambiental em vigor.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos empreendimentos que ainda estejam em fase de implantação, os quais deverão providenciar as respectivas adequações.

Art. 5º A implantação e gestão dos Parques Lineares em Piracicaba observará regulamentação própria a ser incluída no Plano Diretor de Desenvolvimento da cidade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de agosto de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI
Diretor Presidente do IPPLAP

WALTER GODOY DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parque Linear da Amizade.
Local: Bairro Água Branca e adjacências – Piracicaba-SP
Área: 555.916,88 m²
0,55 km²
55,59 hec

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área – 555.916,88 m² - 0,55 km² - 55,59 hec.

Parque Linear da Amizade com área de 555.916,88 metros quadrados, o qual é descrito por coordenadas geográficas em Plano Geodésico UTM – Datum Sirgas 2000, assim como segue: inicia-se a descrição no ponto de coordenadas E = 231.076,1243 e N = 7.480.704,9091, situado no alinhamento predial da Rua Claudio Roberto Dal Picollo; deste marco segue em reta com azimute de 235º12'38" por uma extensão de 61,78 metros, acompanhando o alinhamento predial da Rua Cláudio Roberto Dal Picollo até atingir o ponto de coordenadas E = 231.025,3858 e N = 7.480.669,6588; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 238º30'37", na extensão de 96,92 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Claudio Roberto Dal Picollo até atingir o ponto de coordenadas E = 230.942,7378 e N = 7.480.619,0326, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Claudio Roberto Dal Picollo e Avenida Edne Rontani Bassete; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 215º53'11", na extensão de 161,15 metros acompanhando em paralelismo o leito carroçável da Avenida Edne Rontani Bassete até atingir o ponto de coordenadas E = 230.848,2741 e N = 7.480.488,4711; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 304º01'24", na extensão de 43,66 metros até atingir o ponto de coordenadas E = 230.812,0850 e N = 7.480.512,9024; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 241º41'33", na extensão de 56,38 metros até atingir o ponto de coordenadas E = 230.762,4407 e N = 7.480.486,1634, situado no muro de divisa, este projeção da divisa do Loteamento Residencial Nova Água Branca II; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 0º47'04", na extensão 13,04 metros acompanhando a projeção da divisa do

Loteamento Residencial Nova Água Branca II até atingir o ponto de coordenadas E = 230.762,4407 e N = 7.480.499,2021, situado no alinhamento predial da Rua João Tedesco; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 326º27'45", na extensão de 11,80 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Tedesco até atingir o ponto de coordenadas E = 230.756,1553 e N = 7.480.509,0407, situado na divisa do condomínio fechado ali existente; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 235º57'29", na extensão de 86,48 metros acompanhando o muro do referido condomínio até atingir o ponto de coordenadas E = 230.684,4975 e N = 7.480.460,6307; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 145º47'41", na extensão de 15,06 metros acompanhando o muro do referido condomínio, na divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Bela Vista, até atingir o ponto de coordenadas E = 230.692,9644 e N = 7.480.448,1744, situado no alinhamento predial da Rua Prof. Luiz Gonzaga Engelberg Nordello; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute 228º49'20", na extensão de 67,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Prof. Luiz Gonzaga Engelberg Nordello até atingir o ponto de coordenadas E = 230.642,0619 e N = 7.480.403,6475; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 228º27'29", na extensão de 120,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Prof. Luiz Gonzaga Engelberg Nordello até atingir o ponto de coordenadas E = 230.551,8404 e N = 7.480.323,7089; deste ponto segue em curva à direita com raio de 7,36 metros e desenvolvimento de 13,06 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Prof. Luiz Gonzaga Engelberg Nordello e Rua 04, do Loteamento Jardim Bela Vista até atingir o ponto de coordenadas E = 230.540,4460 e N = 7.480.322,9888, situado no alinhamento predial da Rua 04, do Loteamento Jardim Bela Vista; deste ponto segue em reta com azimute 315º33'57", na extensão de 31,50 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua 04, do Loteamento Jardim Bela Vista até atingir o ponto de coordenadas E = 230.518,3951 e N = 7.480.345,4796; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 235º31'07", na extensão de 246,03 metros acompanhando a linha de divisa do Loteamento Jardim Bela Vista até atingir o ponto de coordenadas E = 230.315,5869 e N = 7.480.206,1899, situado no alinhamento predial da Rua Luís Pereira Leite; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 333º31'28", na extensão de 29,63 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luís Pereira Leite até atingir o ponto de coordenadas E = 230.302,3785 e N = 7.480.232,7103; deste marco segue em curva à direita com raio de 7,28 metros e desenvolvimento de 8,58 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Luís Pereira Leite e Nair Bertolotti Stocco até atingir o ponto de coordenadas E = 230.304,9583 e N = 7.480.240,3892, situado no alinhamento predial da Rua Nair Bertolotti Stocco; deste ponto segue em reta com azimute 56º39'46", na extensão de 53,54 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Nair Bertolotti Stocco e posteriormente pela sua projeção até atingir o ponto de coordenadas E = 230.754,0439 e N = 7.480.535,8006, situado no alinhamento predial da Rua João Tedesco; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 327º13'09", na extensão de 63,39 metros até atingir o ponto de coordenadas E = 230.719,6621 e N = 7.480.589,0598; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 327º00'59", na extensão de 32,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Tedesco até atingir o ponto de coordenadas E = 230.702,0922 e N = 7.480.616,1321; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 326º39'38", na extensão de 57,07 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Tedesco até atingir o ponto de coordenadas E = 230.670,7234 e N = 7.480.663,8148; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 326º26'42", na extensão de 29,17 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Tedesco até atingir o ponto de coordenadas E = 230.654,5987 e N = 7.480.688,1260; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 327º45'00", na extensão de 37,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Tedesco até atingir o ponto de coordenadas E = 230.634,6909 e N = 7.480.720,1567; deste ponto segue em curva à direita com raio de 8,50 metros e desenvolvimento de 10,01 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas João Tedesco e Vladimir Bombo Nico até atingir o ponto de coordenadas E = 230.638,0676 e N = 7.480.728,9816, situado no alinhamento predial da Rua Vladimir Bombo Nico; deste ponto segue em reta com azimute 57º08'35", na extensão de 62,65 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Vladimir Bombo Nico até atingir o ponto de coordenadas E = 230.690,6913 e N = 7.480.762,9692, situado no referido alinhamento predial; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,45 metros e desenvolvimento de 30,02 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Vladimir Bombo Nico e Marco William Claudino até atingir o ponto de coordenadas E = 230.697,4074 e N = 7.480.789,9859, situado no alinhamento predial da Rua Marco William Claudino; deste ponto segue em reta com azimute 326º45'30", na extensão de 83,67 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Marco William Claudino e posteriormente a sua projeção até atingir o ponto de coordenadas E = 230.652,5017 e N = 7.480.860,5851, situado na linha de divisa do Desmembramento Nova Água Branca; deste ponto deflete à direita; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 25º51'36", na extensão de 229,03 metros acompanhando a linha de divisa do Desmembramento Nova Água Branca até atingir o ponto de coordenadas E = 230.752,3996 e N = 7.481.066,6832, situado na divisa entre os lotes 42 e área remanescente 2 do Desmembramento Nova Água Branca; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 295º52'31", na extensão de 26,16 metros acompanhando a divisa do lote 42 do Desmembramento Nova Água Branca até atingir o ponto de coordenadas E = 230.728,8600 e N = 7.481.078,1008, situado no alinhamento predial da Rua Jurandyr Souto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 22º20'34", na extensão de 10,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Jurandyr Souto até atingir o ponto de coordenadas E = 230.732,6233 e N = 7.481.087,4061; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,87 metros e desenvolvimento de 33,98 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Jurandyr Souto e Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.718,3905 e N = 7.481.114,8858, situado no alinhamento predial da Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito; deste ponto segue em reta com azimute 282º03'25", na extensão de 36,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.683,1148 e N = 7.481.122,7286; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 278º05'46", na extensão de 58,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.625,6000 e N = 7.481.130,9101; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 13,37 metros e desenvolvimento de 14,48 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.614,4589 e N = 7.481.122,7884; deste ponto segue em reta com azimute 207º10'25", na extensão de 174,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.534,6809 e Y = 7.480.967,3814; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 224º18'16", na extensão de 3,79 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.532,0334 e N = 7.480.964,6687; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 237º12'51", na extensão de 38,28 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.499,8521 e N = 7.480.943,9406; deste ponto segue em curva à direita com raio de 3,65 metros e desenvolvimento de 4,63 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Dr. Manoel Alexandre Tavares de Brito e João Tedesco até atingir o ponto de coordenadas E = 230.495,5239 e N = 7.480.944,0891, situado no alinhamento predial da Rua João Tedesco; deste ponto segue em reta com azimute 327º54'29", na extensão de 136,98 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Tedesco até atingir o ponto de coordenadas E = 230.421,1742 e N = 7.481.059,1386; deste ponto segue em curva à direita com raio de 4,39 metros e desenvolvimento de 4,44 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas João Tedesco e Sargento José Carlos Ribeiro até atingir o ponto de coordenadas E = 230.422,1217 e N = 7.481.063,2864, situado no alinhamento predial da Rua Sargento José Carlos Ribeiro; deste ponto segue em reta com azimute 56º22'18", na extensão de 94,66 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento José Carlos Ribeiro até atingir o ponto de coordenadas E = 230.500,9437 e N = 7.481.115,7121; deste ponto segue em curva à esquerda com raio 24,94 metros e desenvolvimento de 32,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento José Carlos Ribeiro até atingir o ponto de coordenadas E = 230.506,9798 e N = 7.481.145,6915; deste ponto segue em reta com azimute 327º04'03", na extensão de 22,61 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento José Carlos Ribeiro até atingir o ponto de coordenadas E = 230.494,6852 e N = 7.481.164,6725, situado na divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Astúrias; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 52º42'08", na extensão de 31,18 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Astúrias até atingir o ponto de coordenadas E = 230.519,4873 e N = 7.481.183,5652; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 335º27'00", na extensão de 43,64 metros até atingir o ponto de coordenadas E = 230.501,3563 e N = 7.481.223,2585, situado no alinhamento predial da Avenida Bruno Feraioi; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 245º27'00", na extensão de 17,70 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Bruno Feraioi até atingir o ponto de coordenadas E = 230.485,2571 e N = 7.481.215,9048, situado no cruzamento do referido alinhamento predial com a projeção do alinhamento predial da Rua Michele F. Bená; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 334º30'06", na extensão de 127,90 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua Michele F. Bená até atingir o ponto de coordenadas E = 230.430,1986 e N = 7.481.331,3457; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 29,30 metros e desenvolvimento de 18,41 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Michele F. Bená até atingir o ponto de coordenadas E = 230.416,6397 e N = 7.481.343,3523; deste ponto segue em reta com azimute 285º22'55", na extensão de 41,93 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Michele F. Bená até atingir o ponto de coordenadas E = 230.376,2146 e N = 7.481.354,4736; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 293º58'37", na extensão de 51,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Michele F. Bená até atingir o ponto de coordenadas E = 230.328,7069 e N = 7.481.375,6024; deste



ponto segue em curva à direita com raio de 8,54 metros e desenvolvimento de 4,67 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Michele F. Bená e Santa Catarina até atingir o ponto de coordenadas E = 230.325,3265 e N = 7.481.378,7528, situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina; deste ponto segue em reta com azimute 333°52'31", na extensão de 153,85 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até atingir o ponto de coordenadas E = 230.257,5806 e N = 7.481.516,8892; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 333°59'28", na extensão de 141,75 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até atingir o ponto de coordenadas E = 230.203,1980 e N = 7.481.626,1493; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 61°45'02", na extensão de 119,68 metros acompanhando a linha que divide a via de passagem e os lotes da Quadra A, do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.299,7495 e N = 7.481.700,3891; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 46°16'38", na extensão de 13,48 metros acompanhando a linha que divide a via de passagem e os lotes da Quadra A, do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.309,4917 e N = 7.481.709,7065; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 52°45'52", na extensão de 8,52 metros acompanhando a linha que divide a via de passagem e os lotes da Quadra A, do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.316,2774 e N = 7.481.714,8637; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 60°32'51", na extensão de 57,96 metros acompanhando a linha que divide a via de passagem e os lotes da Quadra A, do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.366,7427 e N = 7.481.743,3605; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 63°18'59", na extensão de 37,65 metros acompanhando a linha que divide a via de passagem e os lotes da Quadra A, do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.400,8390 e N = 7.481.760,2677; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 76°15'12", na extensão de 13,40 metros até atingir o ponto de coordenadas E = 230.413,3993 e N = 7.481.763,4521, situado na divisa do Sistema de Lazer do novo loteamento em aprovação; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 58°16'19", na extensão de 3,42 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.416,3273 e N = 7.481.765,2233; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 46°07'40", na extensão de 41,06 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.445,9001 e N = 7.481.793,7015; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 53°54'16", na extensão de 5,51 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.450,3537 e N = 7.481.796,9486; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 61°56'20", na extensão de 57,57 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.501,1603 e N = 7.481.824,0323; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 265°43'33", na extensão de 12,46 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.488,7419 e N = 7.481.823,0951; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 291°03'12", na extensão de 30,76 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.460,0336 e N = 7.481.834,1458; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 323°29'02", na extensão de 15,30 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.450,9309 e N = 7.481.846,4403; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 349°56'43", na extensão de 15,42 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.448,2388 e N = 7.481.861,6228; situado no Loteamento Santa Laura; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 184°7'05", na extensão de 23,24 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior do Loteamento Santa Laura até atingir o ponto de coordenadas X = 230.455,7238 e N = 7.481.883,6291; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 323°24'56", na extensão de 81,44 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior do Loteamento Santa Laura e de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.407,2045 e N = 7.481.949,0429; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 18,62 metros e desenvolvimento de 17,85 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.391,6836 e N = 7.481.956,4078; deste ponto segue em reta com azimute 272°37'54", na extensão de 81,76 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.310,0142 e N = 7.481.960,1615; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 211°31'22", na extensão de 24,53 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.297,1887 e N = 7.481.939,2508; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 231°15'48", na extensão de 33,36 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.271,1660 e N = 7.481.918,3753; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 244°55'42", na extensão de 61,38 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.215,5667 e N = 7.481.892,3643; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 241°34'55", na extensão de 50,25 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.171,3694 e N = 7.481.868,4489; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 210°07'18", na extensão de 23,87 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.159,3639 e N = 7.481.847,8151; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 218°01'51", na extensão de 13,66 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim, no interior de um novo loteamento em aprovação até atingir o ponto de coordenadas E = 230.150,2225 e N = 7.481.836,9939; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 152°00'06", na extensão de 31,30 metros até atingir o ponto de coordenadas E = 230.165,7176 e N = 7.481.809,3543, situado na divisa da área destinada como institucional do novo loteamento em aprovação; deste ponto segue com o mesmo azimute, em reta, na extensão de 25,00 metros pela divisa da referida área institucional até atingir o ponto de coordenadas E = 230.177,4537 e N = 7.481.787,2802, situado na divisa da área institucional do Loteamento Santa Laura com o ponto de coordenadas E = 230.182,0628 e N = 7.481.789,7308; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 151°06'37", na extensão de 27,65 metros acompanhando a referida divisa da área institucional até atingir o ponto de coordenadas E = 230.195,4207 e N = 7.481.765,5228, situado no alinhamento predial da Rua Jorge Gomes Ferreira; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 242°45'11", na extensão de 49,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Jorge Gomes Ferreira até atingir o ponto de coordenadas E = 230.151,5097 e N = 7.481.742,9102; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 207°20'51", na extensão de 41,97 metros cruzando o leito carroçável da Rua Santa Catarina até atingir o ponto de coordenadas E = 230.132,2302 e N = 7.481.705,6328, situado no alinhamento predial da Avenida Laudelina Cotrim de Castro; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 185°37'43", na extensão de 206,08 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laudelina Cotrim de Castro até atingir o ponto de coordenadas E = 230.112,0176 e N = 7.481.500,5448, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da referida avenida com a Rua Leogildio Salvagni; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 186°18'12", na extensão de 120,32 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laudelina Cotrim de Castro até atingir o ponto de coordenadas E = 230.099,2324 e N = 7.481.380,9091; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 215°28'44", na extensão de 29,20 metros cruzando os leitos carroçáveis do entroncamento da Avenida Laudelina Cotrim de Castro, Rua João Francisco de Oliveira e Rua Antônio F. de Arruda até atingir o ponto de coordenadas E = 230.082,2866 e N = 7.481.357,1336, situado no alinhamento predial da Rua Antônio F. de Arruda; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 210°32'12", na extensão de 54,41 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio F. de Arruda até atingir o ponto de coordenadas E = 230.054,6800 e N = 7.481.310,2453; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 22,18 metros e desenvolvimento de 14,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Antônio F. de Arruda até atingir o ponto de coordenadas E = 230.051,3119 e N = 7.481.296,3022; deste ponto segue em reta com azimute 152°44'34", na extensão de 19,65 metros cruzando o leito carroçável do novo acesso sem denominação sobre os sistemas de lazer dos lotes Terras Nova e Desmembramento Água Branca, no cruzamento dos alinhamentos prediais do referido acesso e Rua João Antônio F. de Arruda; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 146°59'44", na extensão de 12,88 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Antônio F. de Arruda até atingir o ponto de coordenadas E = 230.067,2765 e N = 7.481.268,0248; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 232°26'18", na extensão de 47,68 metros acompanhando a divisa do remanescente da área institucional do Loteamento Terra Nova até atingir o ponto de coordenadas E = 230.029,4758 e N = 7.481.238,9545, situado no alinhamento predial do novo acesso sem denominação sobre os sistemas de lazer dos lotes Terras Nova e Desmembramento Água Branca, de Justo Raseria; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 141°29'43", na extensão de 27,31 metros acompanhando a divisa do sistema de lazer do Loteamento Terra Nova até atingir o ponto de coordenadas E = 230.046,4773 e N = 7.481.217,5843; deste ponto deflete à 226°45'51", na extensão de 62,81 metros acompanhando a divisa do sistema de lazer do Loteamento Terra Nova entre os lotes do Desmembramento Água Branca, de Justo Raseria até atingir o ponto de coordenadas E = 230.000,7145 e N = 7.481.174,5564, situado no alinhamento predial do novo acesso sem denominação sobre os sistemas de lazer dos lotes Terras Nova e Desmembramento Água Branca, de Justo Raseria; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 171°07'15", na extensão de 2,65 metros acompanhando o alinhamento predial do novo acesso sem denominação sobre os sistemas de lazer dos lotes Terras Nova e Desmembramento Água Branca, de Justo Raseria até atingir o ponto de coordenadas X = 230.001,0204 e N = 7.481.171,9193; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 150°36'33", na extensão de 24,53 metros acompanhando a divisa do lote 01 do Desmembramento Água Branca, de Justo Raseria até atingir o ponto de coordenadas E = 230.013,1251 e N = 7.481.150,5876, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais do novo acesso sem denominação sobre os sistemas de lazer dos lotes Terras Nova e Desmembramento Água Branca, de Justo Raseria e Rua Domingos José Lopes; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°44'18", na extensão de 12,51 metros cruzando o leito carroçável do novo acesso sem denominação sobre os sistemas de lazer dos lotes Terras Nova e Desmembramento Água Branca, de Justo Raseria, acompanhando o alinhamento predial da Rua Domingos José Lopes até atingir o ponto de coordenadas E = 230.003,7219 e N = 7.481.142,3378; deste ponto segue em reta com azimute 224°14'31", na extensão de 85,13 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Domingos José Lopes até atingir o ponto de coordenadas E = 229.944,3286 e N = 7.481.081,3521; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 225°18'59", na extensão de 132,90 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Domingos José Lopes até atingir o ponto de coordenadas E = 229.849,8350 e N = 7.480.987,8967; deste ponto segue em curva à direita com raio de 6,44 metros e desenvolvimento de 9,78 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Domingos José Lopes e Luis Pereira Leite até atingir o ponto de coordenadas E = 229.841,3690 e N = 7.480.990,5467, situado no alinhamento predial da Rua Luis Pereira Leite; deste ponto segue em reta com azimute 329°05'55", na extensão de 18,03 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luis Pereira Leite até atingir o ponto de coordenadas E = 229.832,1081 e N = 7.481.006,0212; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 332°14'21", na extensão de 25,57 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luis Pereira Leite até atingir o ponto de coordenadas E = 229.820,1969 e N = 7.481.028,6502; deste ponto

deflete à direita e segue em reta com azimute 339°52'19", na extensão de 35,89 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Luis Pereira Leite até atingir o ponto de coordenadas E = 229.807,8451 e N = 7.481.062,3517; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 62°46'57", na extensão de 22,03 metros acompanhando a projeção e posteriormente a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.827,4367 e N = 7.481.072,4280; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 9,01 metros e desenvolvimento de 13,72 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.831,3167 e N = 7.481.084,5501; deste ponto segue em curva com azimute 332°44'55", na extensão de 10,01 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.826,7327 e N = 7.481.093,4499; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 62°44'55", na extensão de 39,00 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.861,4039 e N = 7.481.111,3079; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 13,08 metros e desenvolvimento de 36,31 metros acompanhando o alinhamento predial do retorno da Rua 02, do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.853,4579 e N = 7.481.135,7006; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 62°44'55", na extensão de 19,89 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.871,1445 e N = 7.481.144,8103; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 6,24 metros e desenvolvimento de 9,32 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.873,7311 e N = 7.481.152,8917; deste ponto segue em reta com azimute 332°44'55", na extensão de 11,38 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.868,5190 e N = 7.481.163,0110; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 62°44'46", na extensão de 21,00 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas X = 229.887,1932 e N = 7.481.172,6170; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 36°12'16", na extensão de 22,66 metros acompanhando a divisa do Sistema de Lazer do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.900,5766 e N = 7.481.190,9001; deste ponto segue em curva com raio de 13,67 metros e desenvolvimento de 23,57 metros pelas divisas do Sistema de Lazer e Área Institucional do Loteamento Residencial Formaggio, no alinhamento predial do retorno da Rua 01, do mesmo loteamento até atingir o ponto de coordenadas E = 229.889,8205 e N = 7.481.208,6625; deste ponto segue em curva à direita com raio de 23,68 metros e desenvolvimento de 9,82 metros pela linha de divisa da Área Institucional do Loteamento Residencial Formaggio, no alinhamento predial do retorno da Rua 01 do mesmo loteamento até atingir o ponto de coordenadas E = 229.880,4652 e N = 7.481.211,4159, situado no alinhamento predial da referida Rua 01; deste ponto segue em reta com azimute 333°02'23", na extensão de 67,19 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua 01 do Loteamento Residencial Formaggio até atingir o ponto de coordenadas E = 229.850,0037 e N = 7.481.271,3023; deste ponto segue em curva à direita com raio de 8,82 metros e desenvolvimento de 9,28 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Rua 01, do Loteamento Residencial Formaggio e Rua Augusto G. da Silva até atingir o ponto de coordenadas E = 229.852,1885 e N = 7.481.279,8954, situado no alinhamento predial da Rua Augusto G. da Silva; deste ponto segue em curva com azimute 52°27'47", na extensão de 88,62 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto G. da Silva até atingir o ponto de coordenadas E = 229.922,4583 e N = 7.481.333,8872; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 312°43'38", na extensão de 4,30 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto G. da Silva até atingir o ponto de coordenadas E = 229.924,6609 e N = 7.481.337,5775; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 52°09'46", na extensão de 59,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto G. da Silva até atingir o ponto de coordenadas E = 229.971,4698 e N = 7.481.373,9349; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 101,19 metros e desenvolvimento de 30,26 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto G. da Silva até atingir o ponto de coordenadas E = 229.989,7240 e N = 7.481.397,9318; deste ponto segue em curva com azimute 312°55'43", na extensão de 47,10 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Augusto G. da Silva até atingir o ponto de coordenadas E = 230.014,2830 e N = 7.481.438,1207; deste ponto deflete à esquerda com azimute 2°06'10", na extensão de 25,44 metros cruzando lotes carroçáveis e atingindo a rotatória entre as ruas Augusto G. da Silva, Roberto Cera e João Francisco de Oliveira até atingir o ponto de coordenadas E = 230.015,2165 e N = 7.481.463,5470, situado no alinhamento predial da referida rotatória, deste ponto segue em curva com raio de 10,61 metros e desenvolvimento de 29,15 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rotatória até atingir o ponto de coordenadas E = 230.034,8191 e N = 7.481.470,5728, deste ponto segue em reta com azimute 94°43'52", na extensão de 19,53 metros cruzando o leito carroçável da Rua João Francisco de Oliveira até atingir o ponto de coordenadas E = 230.054,2865 e N = 7.481.468,9617, situado na confluência dos alinhamentos prediais da Rua João Francisco de Oliveira e Avenida Laudelina Cotrim de Castro; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 12,34 metros e desenvolvimento de 21,68 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Rua João Francisco de Oliveira e Avenida Laudelina Cotrim de Castro até atingir o ponto de coordenadas E = 230.069,9065 e N = 7.481.479,7828, situado no alinhamento predial da Avenida Laudelina Cotrim de Castro; deste ponto segue em curva com azimute 54°74'40", na extensão de 250,09 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laudelina Cotrim de Castro até atingir o ponto de coordenadas E = 230.095,1559 e N = 7.481.728,5939; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 50°51'12", na extensão de 97,85 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laudelina Cotrim de Castro e posteriormente a sua projeção, cruzando o leito carroçável da Rua Santa Catarina até atingir o ponto de coordenadas E = 230.103,8136 e N = 7.481.826,0610, situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 334°03'25", na extensão de 81,99 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até atingir o ponto de coordenadas E = 230.067,8985 e N = 7.481.899,7621; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 336°08'19", na extensão de 42,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.050,6205 e N = 7.481.938,8232; deste ponto deflete levemente à direita e segue em reta com azimute 340°47'00", na extensão de 5,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Santa Catarina até atingir o ponto de coordenadas E = 230.048,7500 e N = 7.481.944,1897; deste ponto segue em curva à direita com raio de 6,92 metros e desenvolvimento de 10,88 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Santa Catarina e Goiânia até atingir o ponto de coordenadas E = 230.051,8599 e N = 7.481.953,4818, situado no alinhamento predial da Rua Goiânia; deste ponto segue em curva com azimute 75°44'49", na extensão de 83,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Goiânia até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.132,9732 e N = 7.481.974,0865; deste ponto segue em curva à direita com raio de 2,76 metros e desenvolvimento de 3,42 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Goiânia e Capão Bonito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.135,9152 e N = 7.481.972,7991, situado no alinhamento predial da Rua Capão Bonito; deste ponto segue em curva com azimute 153°07'08", na extensão de 64,73 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capão Bonito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.165,1841 e N = 7.481.915,0602; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 63°10'38", na extensão de 103,98 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Capão Bonito até atingir o ponto de coordenadas E = 230.257,9744 e N = 7.481.961,9785; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 19,56 metros e desenvolvimento de 34,77 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Capão Bonito e Porto Alegre até atingir o ponto de coordenadas E = 230.268,0445 e N = 7.481.990,6400, situado no alinhamento predial da Rua porto Alegre; deste ponto segue em curva com azimute 325°48'39", na extensão de 54,21 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Porto Alegre até atingir o ponto de coordenadas E = 230.238,8244 e N = 7.482.035,3630; deste ponto deflete levemente à direita e segue em curva com azimute 329°20'30", na extensão de 46,88 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Porto Alegre até atingir o ponto de coordenadas E = 230.213,6773 e N = 7.482.075,8096; deste ponto segue em curva à direita com raio de 25,06 metros e desenvolvimento de 7,28 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Porto Alegre até atingir o ponto de coordenadas E = 230.210,9809 e N = 7.482.082,5482; deste ponto segue em curva com azimute 346°40'58", na extensão de 24,91 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Porto Alegre até atingir o ponto de coordenadas E = 230.205,2434 e N = 7.482.106,7868; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 13,91 metros e desenvolvimento de 10,37 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Porto Alegre e Recife até atingir o ponto de coordenadas E = 230.200,4302 e N = 7.482.115,7108; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 31,36 metros e desenvolvimento de 17,13 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Porto Alegre e Recife até atingir o ponto de coordenadas E = 230.184,5449 e N = 7.482.121,5450, situado no alinhamento predial da Rua Recife; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 355°56'00", na extensão de 31,77 metros cruzando o antigo leito ferroviário da FEPASA até atingir o ponto de coordenadas E = 230.182,0483 e N = 7.482.153,2198, situado nos limites do referido leito ferroviário; deste ponto deflete à direita e segue em curva à direita com raio de 393,36 metros e desenvolvimento de 69,83 metros acompanhando o limite do referido leito ferroviário até atingir o ponto de coordenadas E = 230.251,6979 e N = 7.482.156,8841; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 161°12'30", na extensão de 88,23 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.280,1196 e N = 7.482.073,3562; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 95°06'21", na extensão de 42,17 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.322,1193 e N = 7.482.069,6035; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 110°23'52", na extensão de 78,269 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.395,5984 e N = 7.482.042,2800; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 120°33'27", na extensão de 47,32 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.436,3434 e N = 7.482.018,2244; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 64°36'30", na extensão de 40,03 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.472,5059 e N = 7.482.035,3891; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 92°05'55", na extensão de 35,77 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.508,2565 e N = 7.482.034,0790; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 36°27'52", na extensão de 44,09 metros cruzando o antigo leito ferroviário da FEPASA até atingir o ponto de coordenadas E = 230.534,587 e N = 7.482.069,5353, situado no alinhamento predial da Rua José Maria Baltieri, este limite do referido leito ferroviário; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 121°18'27", na extensão de 98,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua José Maria Baltieri, este limite do referido leito ferroviário, até atingir o ponto de coordenadas E = 230.618,8788 e N = 7.482.018,1917, situado no cruzamento do alinhamento predial da Rua José Maria Baltieri, este limite do referido leito ferroviário e divisa do Loteamento Jardim Pombeba; deste ponto deflete levemente à direita e segue em curva com azimute 122°52'46", na extensão de 70,40 metros acompanhando o limite do antigo leito ferroviário da FEPASA até atingir o ponto de coordenadas E = 230.677,9993 e N = 7.481.979,9752; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 218°51'55", na extensão de 32,50 metros cruzando o antigo leito ferroviário da FEPASA até atingir o ponto de coordenadas E = 230.657,6055 e N = 7.481.954,6697; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 241°36'29", na extensão de 29,19 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.613,9225 e N = 7.481.940,7876; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 270°29'21", na extensão de 54,39 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.577,5319 e N = 7.481.941,2520; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 232°31'55", na extensão de 25,53 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.557,2675 e N = 7.481.925,7174; deste ponto deflete à esquerda e segue

em reta com azimute 155°27'56", na extensão de 46,19 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.576,4475 e N = 7.481.883,6978; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 188°19'31", na extensão de 62,24 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.567,4548 e N = 7.481.822,1092; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 97°33'22", na extensão de 43,85 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.610,9003 e N = 7.481.816,3436; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 116°04'02", na extensão de 87,18 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.689,2139 e N = 7.481.778,0338; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 104°27'51", na extensão de 65,34 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.752,4811 e N = 7.481.761,7141, situado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 14°22'06", na extensão de 32,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.760,4770 e N = 7.481.792,7419; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 78°03'16", na extensão de 25,87 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.785,7879 e N = 7.481.798,0968, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 160°06'42", na extensão de 26,52 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.794,8092 e N = 7.481.773,1598; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 169°29'25", na extensão de 9,02 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.796,4539 e N = 7.481.764,2941; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 149°21'41", na extensão de 15,20 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.804,1984 e N = 7.481.751,2189; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 141°54'55", na extensão de 9,46 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.810,0309 e N = 7.481.743,7764; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva com azimute 136°01'51", na extensão de 47,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.843,1376 e N = 7.481.709,4563; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em curva com azimute 134°23'51", na extensão de 41,68 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.873,0486 e N = 7.481.680,1678; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 218°41'33", na extensão de 18,89 metros cruzando o leito carroçável da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.861,2371 e N = 7.481.665,4206, situado no alinhamento predial oposto da Avenida Rio das Pedras; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 60,09 metros e desenvolvimento de 32,27 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.831,4974 e N = 7.481.676,9169; deste ponto segue em curva com azimute 276°04'00", na extensão de 22,71 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 230.808,9118 e N = 7.481.679,3172; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 63,87 metros e desenvolvimento de 46,97 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Rio das Pedras e do acesso ao Loteamento Recanto do Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.763,0029 e N = 7.481.678,2159, no alinhamento predial do acesso ao Loteamento Recanto do Piracicamirim; deste ponto segue em curva com azimute 245°17'33", na extensão de 20,12 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso ao Loteamento Recanto do Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.744,7257 e N = 7.481.669,8065; deste ponto segue em curva com azimute 254°17'36", na extensão de 11,59 metros acompanhando o alinhamento predial do acesso ao Loteamento Recanto do Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.733,5710 e N = 7.481.666,6696; deste ponto deflete à direita e segue em curva com azimute 314°12'13", na extensão de 18,85 metros cruzando o leito carroçável do acesso ao Loteamento Recanto do Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230



28,06 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.672,4137 e N = 7.481.219,0251; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 127°07'33", na extensão de 22,57 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.690,4121 e N = 7.481.205,4003; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 113°50'32", na extensão de 12,08 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.701,4623 e N = 7.481.200,5169; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 143°48'35", na extensão de 19,69 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.713,0897 e N = 7.481.184,6244; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 66°25'03", na extensão de 14,16 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.726,0700 e N = 7.481.190,2907; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 119°49'02", na extensão de 11,89 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.736,3846 e N = 7.481.184,3793; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 61°38'05", na extensão de 9,76 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.744,9764 e N = 7.481.189,0182; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 26°46'15", na extensão de 13,60 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.751,1030 e N = 7.481.201,1620; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 66°28'36", na extensão de 51,69 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.798,4966 e N = 7.481.221,7921; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 156°22'20", na extensão de 29,98 metros acompanhando o muro do Loteamento Residencial Gaivotas até atingir o ponto de coordenadas E = 230.810,5118 e N = 7.481.194,3268; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 228°48'09", na extensão de 21,87 metros acompanhando a projeção do alinhamento predial da Rua Joaquim Leite de Campos até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.794,0533 e N = 7.481.179,9197; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°59'38", na extensão de 117,12 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.869,3435 e N = 7.481.090,2113; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 148°19'36", na extensão de 52,08 metros acompanhando o limite da área de preservação permanente do Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 230.887,9143 e N = 7.481.041,5570; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 50°19'44", na extensão de 42,32 metros até atingir o ponto de coordenadas E = 230.920,4926 e N = 7.481.068,5762, situado no final do alinhamento predial da Rua Sargento Laércio Pinto; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°36'29", na extensão de 84,60 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Sargento Laércio Pinto até atingir o ponto de coordenadas E = 230.974,1805 e N = 7.481.003,1965, situado no final desta, em sua outra extremidade; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 229°06'22", na extensão de 124,90 metros acompanhando o muro do condomínio ali existente até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.879,7673 e N = 7.480.921,4305; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 139°13'13", na extensão de 34,04 metros acompanhando o muro do condomínio ali existente até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.901,9522 e N = 7.480.895,6148; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 49°42'46", na extensão de 19,95 metros acompanhando o muro do condomínio ali existente até encontrar o ponto de coordenadas E = 230.914,8826 e N = 7.480.906,5765, situado na projeção do alinhamento predial da Rua João Stella Júnior; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 140°00'24", na extensão de 87,62 metros acompanhando a projeção e posteriormente o alinhamento predial da Rua João Stella Júnior até atingir o ponto de coordenadas E = 230.971,1985 e N = 7.480.839,4456; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 27,58 metros e desenvolvimento de 20,19 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Stella Júnior até atingir o ponto de coordenadas E = 230.988,7736 e N = 7.480.830,2061; deste ponto segue em reta com azimute 73°46'41", na extensão de 59,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Stella Júnior até atingir o ponto de coordenadas E = 231.045,9420 e N =

7.480.846,6553; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 24,70 metros e desenvolvimento de 9,95 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Stella Júnior até atingir o ponto de coordenadas E = 231.054,7053 e N = 7.480.851,2344; deste ponto segue em reta com azimute 51°21'14", na extensão de 17,90 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua João Stella Júnior até atingir o ponto de coordenadas E = 231.068,6890 e N = 7.480.862,4159; deste ponto segue em curva à direita com raio de 10,22 metros e desenvolvimento de 13,06 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas João Stella Júnior e Diva de T. Stella até atingir o ponto de coordenadas E = 231.080,8338 e N = 7.480.861,3068, situado no alinhamento predial da Rua Diva de T. Stella; deste ponto segue em reta com azimute 138°24'41", na extensão de 35,93 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Diva de T. Stella até atingir o ponto de coordenadas E = 231.104,6058 e N = 7.480.834,3652; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 15,36 metros e desenvolvimento de 18,49 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Diva de T. Stella até atingir o ponto de coordenadas E = 231.121,9435 e N = 7.480.835,8637; deste ponto segue em reta com azimute 50°23'32", na extensão de 75,18 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Diva de T. Stella até atingir o ponto de coordenadas E = 231.179,8612 e N = 7.480.883,7908; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 142°04'01", na extensão de 20,01 metros confrontando com o lote 26, da quadra C, do Loteamento Alto da Pompéia até atingir o ponto de coordenadas E = 231.192,1604 e N = 7.480.868,0106; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 52°40'22", na extensão de 155,54, confrontando com os fundos dos lotes 26 ao 3, todos da quadra C, do Loteamento Alto da Pompéia até atingir o ponto de coordenadas E = 231.315,8453 e N = 7.480.962,3265, situado no alinhamento predial da Rua 11, do Loteamento Conjunto Habitacional Alvorada I; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 52°29'24", na extensão de 14,77 metros confrontando com os fundos dos lotes 3 ao 1, todos da quadra C, do Loteamento Alto da Pompéia até atingir o ponto de coordenadas E = 231.327,5612 e N = 7.480.971,3155, situado no alinhamento predial oposto da Rua 11, do Loteamento Conjunto Habitacional Alvorada I, no muro da Escola Estadual Prof. Eduir Scarpari; deste ponto deflete esquerda e segue em reta com azimute 319°17'08", na extensão de 34,72 metros acompanhando o muro da Escola Estadual Prof. Eduir Scarpari até atingir o ponto de coordenadas E = 231.304,9109 e N = 7.480.997,6354; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 49°15'00", na extensão de 78,19 metros acompanhando o muro da Escola Estadual Prof. Eduir Scarpari até atingir o ponto de coordenadas E = 231.364,1472 e N = 7.481.048,6765; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 138°26'32", na extensão de 40,06 metros acompanhando o muro da Escola Estadual Prof. Eduir Scarpari até atingir o ponto de coordenadas E = 231.423,3819 e N = 7.481.042,7062, situado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 137°08'45", na extensão de 25,14 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 231.440,4825 e N = 7.481.024,2742; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 141°42'14", na extensão de 15,41 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras até atingir o ponto de coordenadas E = 231.450,0307 e N = 7.481.012,1824; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 147°31'30", na extensão de 23,53 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras, cruzando o leito carroçável na rotatória entre a Avenida Rio das Pedras, Rua Lutero Luiz e Rua Ricardo Tozzi até atingir o ponto de coordenadas E = 231.462,6650 e N = 7.480.992,3315, situado no alinhamento predial da referida rotatória; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 139°16'50", na extensão de 27,22 metros acompanhando o alinhamento predial da referida rotatória, no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras, até atingir o ponto de coordenadas E = 231.480,4244 e N = 7.480.971,6985, situado no cruzamento dos alinhamentos prediais da Avenida Rio das Pedras e Rua Lutero Luiz; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 237°51'32", na extensão de 17,69 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Lutero Luiz até atingir o ponto de coordenadas E = 231.465,4452 e N = 7.480.962,2872; deste ponto deflete

levemente à direita e segue em reta com azimute 246°57'42", na extensão de 32,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Lutero Luiz, cruzando o leito carroçável da rotatória já referida, até atingir o ponto de coordenadas E = 231.435,7288 e N = 7.480.949,6499; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 236°25'28", na extensão de 56,25 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Lutero Luiz até atingir o ponto de coordenadas E = 231.388,8598 e N = 7.480.918,5391; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 234°53'15", na extensão de 11,39 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Lutero Luiz até atingir o ponto de coordenadas E = 231.379,5426 e N = 7.480.911,9878; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em reta com azimute 229°35'12", na extensão de 4,36 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Lutero Luiz até atingir o ponto de coordenadas E = 231.376,2211 e N = 7.480.909,1597; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute 230°13'03", na extensão de 29,28 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Lutero Luiz, cruzando o leito carroçável da Rua 11, do Loteamento Conjunto Habitacional Alvorada I até atingir o ponto de coordenadas E = 231.353,6623 e N = 7.480.890,3840, situado no alinhamento predial da Rua Lutero Luiz; deste ponto segue em reta com azimute 236°34'14", na extensão de 172,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Lutero Luiz até atingir o ponto de coordenadas E = 231.209,8762 e N = 7.480.795,4685; deste ponto segue em curva à esquerda com raio de 37,03 metros e desenvolvimento de 55,29 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Lutero Luiz e Ema D'Ávila até atingir o ponto de coordenadas E = 231.193,2217 e N = 7.480.748,0059, situado no alinhamento predial da Rua Ema D'Ávila; deste ponto segue em reta com azimute 159°24'27", na extensão de 17,04 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Ema D'Ávila até atingir o ponto de coordenadas E = 231.199,2152 e N = 7.480.732,0540; deste ponto segue em curva à direita com raio de 9,58 e desenvolvimento de 14,55 metros acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais das ruas Ema D'Ávila e Maria Ferraz de Toledo Braga até atingir o ponto de coordenadas E = 231.194,5481 e N = 7.480.719,7118, situado no alinhamento predial da Rua Maria Ferraz de Toledo Braga, sobre a cabeceira da ponte sobre o Ribeirão Piracicamirim; deste ponto segue em reta com azimute 237°19'59", na extensão de 67,97 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Maria Ferraz de Toledo Braga, cruzando o Ribeirão Piracicamirim até atingir o ponto de coordenadas E = 231.137,3312 e N = 7.480.683,0259; deste ponto segue em curva à direita com raio de 24,06 metros e desenvolvimento de 28,22 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cláudio Roberto Dal Piccolo até atingir o ponto de coordenadas E = 231.111,2580 e N = 7.480.688,4614; deste ponto segue em reta com azimute 318°06'39", na extensão de 33,81 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cláudio Roberto Dal Piccolo até atingir o ponto de coordenadas E = 231.088,6814 e N = 7.480.713,6331; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute 235°12'38", na extensão de 15,29 metros acompanhando o alinhamento predial da Rua Cláudio Roberto Dal Piccolo até atingir o ponto de coordenadas E = 231.076,1243 e N = 7.480.704,9091, no ponto início da presente descrição, fechando assim o polígono.

Piracicaba, 26 de Março de 2014.

Márcio José Pizzol
DEPTO. DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
<small>Caetano Fariello dos Santos PREFEITO</small>	<small>Arg. Leão Jordano Américo Pinto DIRETOR PRESIDENTE</small>
ASSUNTO: PERIMETRO DO PARQUE LINEAR DA AMIZADE.	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA E PARTICULARES	
LOCAL: BAIRRO ÁGUA BRANCA	
ÁREA: 555.916,88 m² ou 0,55 Km² ou 55,59 hec.	DATA: MARÇO/2014 ESCALA: 1:2.000 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL CONFERIDO:





PROJETO DE LEI

Autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a efetuar transferência financeira à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP.

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a efetuar transferência financeira suplementar da ordem de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, para a finalização das obras dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Santa Fé e Sant'ana e para manutenção técnica do desenvolvimento habitacional de Piracicaba.

Parágrafo único Os recursos para atendimento da transferência de que trata o caput deste artigo se darão conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º retro, fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, nas dotações orçamentárias nº 33511 – 16.482.0016.1470 – 449051 e nº 33511 – 16.122.0004.2463 – 339039.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Vereadores projeto de lei que "autoriza a Prefeitura do Município de Piracicaba a efetuar transferência financeira à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP".

O projeto de lei que segue para apreciação dessa Ilustre Edilidade traz, como objeto, a transferência financeira suplementar para a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil reais) destinados à finalização das obras dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social Santa Fé e Sant'ana, bem como para a manutenção técnica do desenvolvimento habitacional em nosso Município.

Com efeito, do total dos recursos ora pleiteados, R\$ 1.206.986,95 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) serão necessários, com urgência, para o término da construção das habitações de interesse social que compõem os empreendimentos acima mencionados, haja vista que, à medida que o tempo avança, novas invasões podem ocorrer ocasionando prejuízos, a exemplo daqueles gerados em decorrência da ocupação irregular das 174 (cento e setenta e quatro) casas do Jardim Santa Fé e de 32 (trinta e duas) moradias do Jardim Sant'ana, cujas reintegrações de posse ocorreram recentemente.

Outrossim, não menos importante é o valor de R\$ 1.053.013,05 (um milhão, cinquenta e três mil, treze reais e cinco centavos) a ser transferido financeiramente para a EMDHAP a título de manutenção técnica, uma vez que a construção de novas moradias traz despesas que ficam indubitavelmente a cargo do Município. Tais despesas se destinam à recuperação de áreas de preservação ambiental, plantio de árvores nativas e remoção de entulho, ambos exigidos pela CETESB e que foram objeto de compromisso firmado pela EMDHAP, já que tanto o Jardim Santa Fé, que possui nascentes e áreas de preservação permanente, como outros empreendimentos executados pela EMDHAP precisam implementar compensações ambientais que possibilitem coordenar as ações de urbanização com a proteção ao meio ambiente.

Assim, cabe destacar que a tarefa de urbanizar favelas não é das mais simples sob o aspecto da legislação ambiental, tanto que a recuperação de áreas de preservação ambiental, reforestamento, plantio de espécies nativas, conservação do solo, contenção de taludes com o plantio de grama terão que ser executados pela EMDHAP na Favela do Monte Líbano, Guamium-Algoal, Favela Vera Cruz, Rua Dona Anésia e dos Patriotas, gerando um investimento público em torno de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Além disso, para atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal é que estamos encaminhando, para apreciação dos Ilustres Edis, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas.

Por tudo isso e considerando a forte política habitacional que o Executivo Municipal vem implementando, sempre com o fundamental apoio dos Nobres Edis, e que tem beneficiado a parcela mais desfavorecida da população piracicabana, dando ênfase ao atendimento do binômio habitação x inclusão social é que contamos com a provação da presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 22 de agosto de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 13 / 2014
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA / EMDHAP
EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
 GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA (EMDHAP) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (SEM INCIDÊNCIA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2014	2015	2016
	2.260.000,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (EM R\$):

SALDO ATUAL	2.260.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
 GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA À EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA (EMDHAP) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (SEM INCIDÊNCIA NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

	2014	2015	2016
	2.260.000,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (EM R\$):

SALDO ATUAL	2.260.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	0,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2014	2015	2016
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	40.000.000,00	71.288.609,00	63.189.754,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-20.500.000,00	-71.313.900,00	-80.157.300,00
SALDO ATUAL	19.500.000,00	-25.291,00	-16.967.546,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2014

	2014	2015	2016
RECEITAS	1.053.010.500,00	1.122.810.420,00	1.194.415.260,00
DESPESAS	-1.001.961.891,00	-1.064.095.375,00	-1.127.603.468,00

RESULTADO PROJETADO

	2014	2015	2016
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	51.048.609,00	58.715.045,00	66.811.792,00
RESULTADO FINANCEIRO	70.548.609,00	58.689.754,00	49.844.246,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

	2014	2015	2016
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA / EMDHAP	-2.260.000,00	0,00	0,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,23%	0,00%	0,00%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,24%	0,00%	0,00%

FONTES DE COMPENSAÇÃO

	2014	2015	2016
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	3.000.000,00	4.500.000,00	6.000.000,00

RESULTADO FINAL

	2014	2015	2016
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	51.788.609,00	63.215.045,00	72.811.792,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	71.288.609,00	63.189.754,00	55.844.246,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:
A PARTIR DE AGOSTO DE 2014.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO;
 REDUÇÃO DE DESPESAS;
 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (INICIAL) 20.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (UTILIZADA NO EXERCÍCIO) -16.494.878,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (DISPONÍVEL) 3.505.122,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
 AUMENTO DE TRIBUTOS;
 CRESCIMENTO ECONÔMICO;
 REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2014)	-29.417.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	41.871.609,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
Pregão Eletrônico n.º 109/2014

REGISTRO DE PREÇOS – fornecimento parcelado de suprimentos para impressão
Tendo em vista impugnação interposta no referido processo, fica SUSPENSA a abertura marcada para o dia 28/08/2014.

Piracicaba, 26 de agosto de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2014

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

Comunicamos que após análise da IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa FOR MEDICAL VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, conforme parecer emitido pela Unidade Requisitante e Procuradoria Geral que dá procedência parcial a impugnação, houve alterações no anexo do Edital. Diante do exposto, fica alterada a data de abertura e disputa das propostas para o dia 09/09/2014 às 09h.

A Nova versão do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico www.piracicaba.sp.gov.br ou na Divisão de Compras, sita a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30.

Em, 26 de agosto de 2014.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 166/2014
Objeto: aquisição de uniformes e equipamentos de segurança. Início da Sessão Pública: 08/09/2014 às 09h.
As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de agosto de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 02/2014, em Regime Estatutário, para o cargo de Professor de Educação Física – 40h semanais, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 04 de setembro de 2014, às 9:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Carteira de Trabalho;
R.G- Documento de Identidade;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos filho(s) (menores de 14, se regime CLT, ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de exoneração se cargo/emprego anterior foi público;
Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física –CREF;
Anuidade paga do Registro no CREF;
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Professor de Educação Física 40hs:
Classificação Nome:
6ºRN Patrícia da Silva Perandini
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 26 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Balamini
Secretário Municipal de Administração



Notificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, para dar prosseguimento ao Processo Seletivo e preenchimento das vagas constantes do Edital nº 01/2013, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, NOTIFICA que ficam cancelados todos os efeitos da inscrição(ões) da(s) candidata(s) abaixo relacionada(s), por não preencher(em) o Capítulo I "Das disposições Preliminares", item 1.2, "requisitos mínimos exigidos" e Capítulo IX "Da Admissão", item 9.9, "A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos acarretarão a nulidade da inscrição..."

Classificação	Nome:
297º	Deodina Pinheiro Biller
303º	Flavia Luciane Severino Jacinto Pimpinato
312º	Thalita Fernanda Lucca Galvão

Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 865/2013 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa R.M. PRODUTOS DE HIGIENE LTDA. - M.E., com sede à Rua Samuel Dias, 52 - Bairro Vila Guaianases - Araraquara/S.P., C.N.P.J.: 14.228.452/0001-30 - IE 181.161.570-119, que esta sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, considerando os problemas ocorridos com a embalagem do produto (sabonete líquido - galão de 05 litros), conforme Processo Administrativo nº 109.779/13 - Pregão Eletrônico nº 90/2013. Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Em, 16 de Julho de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	22/08/14	262.800,00

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao art. 159, § 1º da Lei Complementar nº 224, de 13 de novembro de 2008, vem por meio desta, NOTIFICAR Vossa Senhoria quanto às divergências de dados constatadas nos imóveis abaixo identificados, as quais foram apuradas recadastramento imobiliário realizado, em confronto com o constante do Cadastro Imobiliário Municipal.

Informamos que a presente notificação tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada, alteração do padrão ou uso do imóvel deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras, nos termos da legislação pertinente.

O Contribuinte poderá contestar a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da mesma, ou da publicação junto ao Diário Oficial do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar os documentos abaixo relacionados e protocolar junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233, Bairro Centro, Piracicaba - SP - 3º andar, apresentando a seguinte documentação:

- 1) Requerimento em nome do proprietário e assinado pelo mesmo, onde deverá ser mencionada qual a divergência do levantamento apresentado pela Prefeitura;
- 2) Matrícula atualizada do imóvel;
- 3) Planta do imóvel impressa e em formato digital, assinado por profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T.;
- 4) A Divisão poderá solicitar outros documentos caso haja necessidade
- 5)- Cópia de RG e CPF do Proprietário.

Informamos também que, vencido o prazo acima estabelecido e, não havendo contestação por parte do proprietário, serão considerados para atualização do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a área edificada maior, o padrão e o uso apurados.

CONTRIBUINTE

Adilson Jose Rodrigues Lisboa—Rua Dr. Albert Sabin, 220
 Cirineu Pires Miranda—Rua Dr. Albert Sabin, 0
 Iolanda Rodrigues Pereira—Rua Jose Spolidoro, 0
 Claudinei Cristofaleti—Rua Francisco Scudeller, 0
 Roque Serafim—Rua Francisco Scudeller, 234
 Lucineia Pires De Oliveira Miranda—Rua Francisco Scudeller, 244

Samuel Gustinelli Neto—Rua Jose Spolidoro, 111
 Roberto Camargo—Rua Jose Spolidoro, 0
 Demis Silva Santos—Rua Jose Spolidoro, 93
 Stephano De Lima Rocco E Monteiro Surian—Rua Jose Spolidoro, 0
 Josefa Saturnino Da Costa—Rua Jose Spolidoro, 0
 Jose Miranda—Rua Jose Spolidoro, 0
 Andreilino Miranda—Rua Jose Spolidoro, 27
 Jorge Custodio De Arruda E Outros—Rua Francisco Scudeller, 26
 Severino Jose Da Silva—Rua Francisco Scudeller, 0
 Bernardo Mamede Ferreira—Rua Francisco Scudeller, 42
 Alessandro Lourenço Da Silva - Rua Francisco Scudeller, 56
 Alessandro Lourenço Da Silva—Rua Francisco Scudeller, 52
 Jussara Pinto Do Amaral—Rua Francisco Scudeller, 0
 Cidmar De Moaraes—Rua Francisco Scudeller, 0
 Ubiratan Lourenço Da Silva—Rua Francisco Scudeller, 86
 Celia Alves Dos Santos—Rua Francisco Scudeller, 130
 Ricardo Cesar Soares—Rua Francisco Scudeller, 0
 Antonio Santos De Figueredo—Rua Francisco Scudeller, 0
 Luiz Marcelino—Rua Francisco Scudeller, 164
 Jose De Oliveira Bonfim—Rua Antonio Elias, 0
 Sergio Carlos Santos Souza—Rua Jose Spolidoro, 36
 Sergio Carlos Santos Souza—Rua Jose Spolidoro, 0
 Sergio Carlos Santos Souza—Rua Jose Spolidoro, 42
 Madalena Moretti Muller Correa—Rua Jose Spolidoro, 52
 Valdomiro Jose Da Silva—Rua Jose Spolidoro, 80
 Cleyton Watanabe—Rua Jose Spolidoro, 0
 Messias De Oliveira—Rua Jose Spolidoro, 0
 Mario Prudencio Ramos—Rua Antonio De Sorde, 74
 Ines Helena Diehl Coleti—Rua Paulina Gobeth Camargo, 75
 Osmar Vicente De Oliveira—Rua Paulina Gobeth Camargo, 19
 Oscar Da Silva E Outro—Rua Viradouro, 20
 Jucelino Ramos De Aquino—Rua Viradouro, 44
 Rita De Cassia Prado Catharina—Rua Viradouro, 60
 Antonio Gimenez Filho—Rua Viradouro, 66
 Maria Beatriz Machado Leao—Rua Viradouro, 76
 Banco Economico S/A—Rua Viradouro, 134
 Iara Aparecida Tabay Zambon—Rua Urupes, 125
 Rosangela Aparecida Brunelli—Rua Urupes, 93
 Keite Maria Valverde—Rua Urupes, 75
 Castorino Soares De Oliveira—Rua Urupes, 57
 Nodecir Pacheco Dos Santos—Rua Urupes, 39
 Orlando Silva Araujo—Rua Urupes, 29
 Jose Guerino Potequi—Rua Urupes, 19
 Jairo Mariano—Rua Paulina Gobeth Camargo, 18
 Pedro Nazatto—Rua Paulina Gobeth Camargo, 26
 Reinaldo De Souza Filho—Rua Paulina Gobeth Camargo, 34
 Marilson Francisco Do Carmo—Rua Paulina Gobeth Camargo, 50
 Antonio Dinapoli—Rua Paulina Gobeth Camargo, 58
 Eliana De Souza—Rua Paulina Gobeth Camargo, 74
 Paulo Cesar Da Costa - Rua P
 Aulina Gobeth Camargo, 82
 Adao Ferreira De Brito—Rua Paulina Gobeth Camargo, 90
 Dirceu Cera—Rua Tremembe, 91
 Jose Carlos Eleuterio—Rua Tremembe, 83
 Marcolino Leite De Toledo—Rua Tremembe, 75
 Waldemar Damasco Filho - Rua Tremembe, 67
 Anizio Amancio De Souza—Rua Tremembe, 51
 Jaime De Carvalho—Rua Tremembe, 43
 Antonio Ferreira De Lima—Rua Tremembe, 35
 Brasilina Pires Silva Ribeiro E Outro - Rua Tremembe, 27
 Mario Aguiar - Rua Tremembe, 19 - Jose Soares De Oliveira—Rua Tremembe, 11
 Jorge Pereira Da Silva—Rua Urupes, 28
 Banco Economico S/A—Rua Urupes, 36
 Maria Helena Vasca—Rua Urupes, 44
 Syria De Almeida Martins—Rua Urupes, 84
 Rute Marcondes Da Silva—Rua Urupes, 108
 Salvador Aparecido Goncalves—Rua Urupes, 116
 Lydia Da Silva—Rua Urupes, 124
 Antonia Madalena Batista—Rua Urupes, 140
 Santo Gomes Da Silva—Rua Uru, 123
 Alcebiades Prudente Da Silva—Rua Uru, 115
 Jose Maria Ferreira—Rua Uru, 99
 Lucio Alves—Rua Uru, 91
 Maria Cristina Da Silva Lopes—Rua Uru, 83
 Grigorio Pereira De Aguiar Filho—Rua Uru, 67
 Ademir Correa - Rua Uru, 59
 Luiz Carlos Barbosa—Rua Uru, 51
 Jose Baptista Lopes—Rua Uru, 43
 Argemiro Das Gracias De Oliveira—Rua Uru, 35
 Helio Zotelli—Rua Uru, 27
 Aroldo Theodoro—Rua Tremembe, 18
 Sergio Carlos Amaral—Rua Tremembe, 10
 Joao Paulo Soares—Rua Tremembe, 26
 Paulo Cesar Romero—Rua Tremembe, 34
 Marcos Aurelio Davatz—Rua Tremembe, 50
 Jorge Raphael Lilo—Rua Tremembe, 58
 Salvador De Souza—Rua Tremembe, 66
 Joao Niceia De Camargo—Rua Tremembe, 74
 Mirele Aparecida De Souza Mateus—Rua Tremembe, 90
 Cicero Luiz Da Silva—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 395
 Dinival De Castro Tiburcio—Av. Eurico Gaspar Dutra, 379
 Manoel Gomes Dos Reis—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 363
 Jose Donizete Leite—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 355
 Alcides Previatti—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 347
 Balduino Da Conceição Bernardo—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 339
 Jorge Luis Papetti—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 331
 Gentil Stenico—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 323
 Ademir Antonio De Freitas—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 315
 Claudival Da Costa—Rua Uru, 28
 Erica Aparecida Eugenio—Rua Uru, 36
 Jocimara Aparecida Reis Jose E Outro—Rua Uru, 68
 Jose Donizete Casarollo—Rua Uru, 76
 Antonio Soares Da Costa—Rua Uru, 84
 Jose Bellato—Rua Uru, 108

Francisco Carlos Candido—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 505
 Manoel Salvador Martins Siqueira—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 497
 Carlos Roberto Olegario—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 489
 Antonio Previatti Neto—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 481
 Sergio Aparecido Viegas—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 457
 Alevino Pereira Viegas—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 449
 Moises Neves—Avenida Eurico Gaspar Dutra, 433
 Antonio Carlos Da Silva—Rua Valentim Gentil, 38
 Osvaldo Carlos De Brito—Rua Valentim Gentil, 48
 Claudinei Sanches—Rua Valentim Gentil, 68
 Claudino Majollo—Rua Valentim Gentil, 78
 Maria Eva Valerio Camilo—Rua Valentim Gentil, 98
 Rogerio De Campos Ferraz - Rua Valentim Gentil, 108
 Jair Antonio Scapucim—Rua Valentim Gentil, 118
 Adilson Jose Alexandre—Rua Valentim Gentil, 128
 Nivaldo Albertini—Rua Valentim Gentil, 138
 Antonio Luiz Pandolfo—Rua Turmalina, 175
 Jose Sales De Barros—Rua Turmalina, 163
 Luciano De Oliveira—Rua Turmalina, 151
 Jose Francisco Soares—Rua Turmalina, 139
 Terezinha De Oliveira Souza—Rua Turmalina, 105
 Nadir Tozzi—Rua Turmalina, 83
 Jose De Paula Lopes—Rua Turmalina, 51
 Roque Ferreira Mendes—Rua Votorantim, 30
 Francisco Ferreira—Rua Votorantim, 40
 Antonio Do Prado—Rua Votorantim, 50
 Cleide Soares—Rua Votorantim, 60
 Evaldo Aparecido Ferreira—Rua Votorantim, 70
 Marise Monteiro—Rua Votorantim, 80
 Jose Vieira Barbosa—Rua Votorantim, 90
 Angelo Antonio De Campos—Rua Votorantim, 100
 Vitor Gabriel De Almeida Filho—Rua Votorantim, 110
 Jose Antonio Sanches—Rua Votorantim, 120
 Joao Antonio Aparecido Cardoso Daniel—Rua Votorantim, 130
 Vicente Adario—Rua Votorantim, 150
 Paulo Sergio Pettan—Rua Votorantim, 160
 Armando Beduschi Sobrinho—Rua Votorantim, 180
 Alfredo Ferreira De Lima—Rua Votorantim, 190
 Joao Francisco Mauricio—Rua Viradouro, 181
 Carmineli Soares De Souza—Rua Viradouro, 163
 Pedro Albino—Rua Viradouro, 133
 Antonio Aparecido Tempas Goncalves—Rua Viradouro, 93
 Jose Antonio Navarro—Rua Viradouro, 67
 Moises Garcia—Rua Viradouro, 59
 Marcelo Martins Rezende—Rua Viradouro, 51
 Habitacional Associacao De P Emprestimo - Rua Viradouro, 43
 Isabel Aparecida Zocante Queiroz—Rua Viradouro, 43 Habc0:1
 Moyses Ribeiro—Rua Viradouro, 35
 Nivacir Aparecido Paiva—Rua Viradouro, 27
 Gilson Heido Alves Costa—Rua Ferraz De Vasconcelos, 371
 Dovilio Christofaletti—Rua Flora Rica, 250
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 278
 Claudia Cristina Pinto Simões—Rua Afonso Jose Fioravante, 288
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 296
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Avenida Lourenço Filho, 167
 Nivaldo Vitor Dos Santos—Rua Trinta E Sete, 139
 Pedrina Daniela De Oliveira Rodrigues - Rua Nelson Gobeth De Camargo, 127
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Nelson Gobeth De Camargo, 115
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Barao De Antonina, 58
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 232
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 242
 Fernando Jose Duarte—Rua Afonso Jose Fioravante, 252
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Barao De Antonina, 59
 Edvaldo Martins Da Silva—Rua Barao De Antonina, 47
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Nelson Gobeth De Camargo, 89
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Nelson Gobeth De Camargo, 77
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Nelson Gobeth De Camargo, 65
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Balbino, 36
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Balbino, 48
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Balbino, 60
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 122
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 130
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 138
 Anderson Adriano Antonelli—Rua Afonso Jose Fioravante, 146
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 154
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 166
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 178
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Afonso Jose Fioravante, 190
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Balbino, 61
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Balbino, 53
 Luciana Cristina Tejada Cruzato—Rua Balbino, 41
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alfredo Marcondes, 107
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alfredo Marcondes, 87
 Otacilio Rodrigues Do Nascimento—Rua Alfredo Marcondes, 71
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alfredo Marcondes, 63
 Osvaldo Barbosa De Godoy—Rua Alfredo Marcondes, 51
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alto Alegre, 26
 Celso Marcolino—Rua Alto Alegre, 38
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alto Alegre, 50
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alvares Machado, 220
 Angelica Cristina Mazaro—Rua Alvares Machado, 240
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alvares Machado, 252
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alvares Machado, 260
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alvares Machado, 280
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alvares Machado, 290
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alvares Machado, 310
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Rua Alvares Machado, 320
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Avenida Lourenço Filho, 225
 Companhia De Habitação Popular Bandeirante-Cohab—Avenida Lourenço Filho, 237
 Maria De Fatima Rodrigues Rizzato—Rua Afonso José Fioravante, 287
 Sindevaldo Francisco Da Silva—Rua R, 0



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 59 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 173320/2013 e de Inscrição Municipal nº 17889/2003, de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de agosto de 2.014

CONTRIBUINTE:

ALTAIR ANTONIO - ME
RUA: Governador Pedro de Toledo, 584 – sala 01 e 02 – Centro – PIRACICABA/SP
CEP 13400-060 – CNPJ 05.785.028/0001-03 – CPD 604716

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 22 de Agosto de 2.014

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
SÓ CARRETAS PEÇAS E SERV. EQUIP. RODOV. LTDA.....	39664/2009
COMERCIAL HIDRAULICA E DISTR. ZERIO LTDA.....	20660/1996
SÓ TRUCK PEÇAS E SERV. P/EQUIP. ROD. LTDA ME.....	67177/2012
BGN MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA.....	22300/2005
ARTEC AUTOMAÇÃO LTDA EPP.....	52456/2013
CLIENT SOLUTION EQUIP. E SOLUÇÕES LTDA ME.....	33057/2014
SOLER CONSTRUTORA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.....	14705/1991
MARCOS V. CANEVALE ME.....	28523/2014
K. D. FRANÇOSO ME.....	42150/2011
B & K CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME.....	53125/2013
FATIMA ROSALIA SCHMIDT CROVACE.....	6496/2005

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativos de Levantamento Específico No. 161812/2013 e de Inscrição Municipal No. 13124/1992 e de todos os procedimentos adotados nos presentes processos.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de Agosto de 2014

CONTRIBUINTE:

B.G. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AV. INDEPENDÊNCIA, 2684 – ALEMÃES, 2684 - PIRACICABA/SP –
CEP 13416-240
CNPJ 68.097.336/0001-58 - CPD 396953

Departamento de Administração Financeira

Retificação da Publicação no Diário Oficial do dia 22 de agosto de 2014.

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de julho de 2014.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES.....	44.838,05
Banco do Brasil - CENTRO IPVA.....	6.124.399,46
Banco do Brasil - DNAEE.....	0,00
Banco do Brasil - DNP.....	596.493,86
Banco do Brasil - FPM.....	26.682.752,62
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL.....	0,00
Banco do Brasil - ICMS.....	4.982.875,76
Banco do Brasil - INCRA.....	1.406.413,77
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS.....	57.594,07
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.....	2.255.372,65
Banco do Brasil - PMP - SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL.....	11.101.955,95
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES.....	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	2.920.191,55
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS.....	2.147.361,29
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS.....	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS.....	474.568,35
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO.....	15.922.221,25
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR.....	94.056,01
Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPPLIMENTO ESCOLAR.....	1.094.061,03
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.....	27.012.156,75
Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL.....	0,00
Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA.....	129.764,76
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL.....	8.232,82
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.....	286.042,55
Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA.....	765.672,68
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL.....	422.054,98
Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS.....	0,00
Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF.....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	0,00
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	0,00
Banco do Brasil - PROG. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF.....	0,00
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA.....	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA.....	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA.....	0,00
Banco do Brasil - PAIF - CREAMS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.....	0,00
Banco do Brasil - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL.....	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	60,56
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD/PBF.....	70.393,06
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED.....	4.685,72
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	134,76
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	32,08
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	20.139,12
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL II.....	0,19
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	1.168,84
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	600,50
Banco do Brasil - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	0,51
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	76.868,65
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL - SCSV.....	236.459,23
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS.....	2.244,35
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD/PBF.....	65.874,31
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED.....	22.271,47
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	411,31
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II.....	20.699,34
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO.....	152.946,31
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE.....	224.725,37
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE.....	991,39
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL - SCFV.....	135.356,74
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA.....	328.572,37
Banco do Brasil - F.A.P. CULTURA.....	193.332,45
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO.....	39.926,56
Banco do Brasil - SAUDE CUSTEIO.....	4.404,97
Banco do Brasil - GESTÃO PLENA.....	4.731,30
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA.....	617.714,39
Banco do Brasil - INV. EM EQUIP. MOBILIARIOS HOSPITAL REGIONAL.....	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA.....	646.310,84
Banco do Brasil - PMP - QUALIS UBS - ATENÇÃO BASICA.....	950.904,48
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL.....	6.404.422,74
Banco do Brasil - PMP - INVEST. HOSPITAL REGIONAL.....	104.832,17
Banco do Brasil - CIDÉ - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.....	0,00
Banco do Brasil - PMP COMPENSAÇÃO II.....	416.921,22
Banco do Brasil - PMP - FUNSET.....	4.981.537,75
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO.....	41.232,37
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL.....	480,00
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE.....	7.479,29
Banco do Brasil - CONVENIO MINISTERIO DO TRABALHO - SPPE.....	0,00
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012.....	3.424,40
Banco do Brasil - CONVENIO775272/2012.....	7.691,27
Banco do Brasil - BANCO DO POVO.....	27,97
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	1.106,78
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Banco do Brasil - PROCON.....	20.660,71
Banco do Brasil - CENTRO.....	7.607.387,98
Banco do Brasil - IPVA.....	12.962.830,69
Banco do Brasil - ICMS.....	19.660.714,78
Banco do Brasil - CAUÇÕES.....	23.355,14
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS.....	1.023.423,12
Banco do Brasil - PMP SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - PROVISAO 13º. SALARIO.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.....	456.774,83
Banco do Brasil - CONSTR. HABIT. MURO JARDIM GILDA.....	0,00
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS.....	53.354,43
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR.....	282.975,09
Banco do Brasil - CONSTRUÇÃO DA ETEC.....	2.308,76
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP.....	927.520,41
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL.....	78.174,06
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2011.....	2.297.158,54
Banco do Brasil - FUNDEB/2012.....	375.173,58
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2012.....	0,00
Banco do Brasil - GRATIFICAÇÃO PROFESSORES MAGIST.....	116.047,33
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2014.....	1.792.367,29
Banco do Brasil - FUNDEB/2014.....	489.495,96
Banco do Brasil - FNDE - APOIO FINANCEIRO AS CRECHES.....	1.390.948,32
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2013.....	2.058.418,08

Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA JARDIM GILDA.....	139.706,82
Banco do Brasil - INFRAESTRUTURA FAV. CANTA GALO.....	1.520,42
Banco do Brasil - F.I.D. IPLAP.....	1.005.614,18
Banco do Brasil - PMP BANCO DO POVO.....	0,00
Banco do Brasil - CENTRO DIA IDOSO.....	395,69
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE(SEDS).....	273.541,23
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA.....	56.570,98
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	110.335,45
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-COMPL. A RENDA.....	0,00
Banco do Brasil - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK.....	252.068,45
Banco do Brasil - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS.....	969.855,92
Banco do Brasil - PMP - FEIRA REG. TURISMO.....	0,00
Banco do Brasil - CONTROLE DE GLICEMIA.....	596.857,29
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS.....	171,56
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS.....	34,49
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES.....	16.887,67
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO.....	52.005,04
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING.....	844.586,17
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR.....	365.162,32
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO.....	293.960,46
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO.....	778.841,13
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA.....	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR. EST.....	0,00
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE.....	7.851,39
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO.....	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS.....	1.489,26
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI.....	8.454,14
Santander - FUSSP - REC. ENT. NÃO GOVERNAMENTAL.....	0,00
Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	109.860,74
Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA.....	142.577,69
Santander - MOVIMENTO.....	415.254,61
Santander - CONTA SALARIO.....	2.758,80
Santander - P.M.P APOIO CULTURAL.....	0,00
Santander - CONTA C - FUNDEF.....	0,00
Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL.....	0,00
Santander - PMP - FUMDECA.....	0,00
Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.....	0,00
Santander - AGENTE JOVEM.....	0,00
Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA.....	0,00
Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL.....	0,00
Santander - SECRETARIA DE GOVERNO.....	0,00
Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM).....	0,00
Santander - PROCURADORIA GERAL.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	12.747,70
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	134,64
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.....	0,00
Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.....	0,00
Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO.....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.....	0,00
Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA.....	0,00
Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS.....	0,00
Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	0,00
Santander - GUARDA CIVIL.....	0,00
Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS.....	0,00
Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO.....	106.516,62
Santander - CODESPOR CONV. DEDINI.....	0,00
Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES.....	132.340,69
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO.....	1.563.153,80
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	201.648,10
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA.....	10.758.543,44
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO.....	15.941.021,00
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO.....	12.000.000,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	376,92
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO.....	94.840,29
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	666.668,04
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN.....	346.123,30
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL.....	12.311,67
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	120,45
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	71.984,38
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP).....	15.791,50
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS.....	2.200,27
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II.....	2.146.278,18
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	41.692,83
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS. FARMACÊUTICA BASICA.....	868.381,87
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA.....	560.841,28
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR.....	94.804,66
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR.....	460.088,05
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE.....	521.469,95
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS.....	7.444,71
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	0,00
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT.....	326.047,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DA JUSTIÇA - SENASP.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL.....	218,71
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE.....	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF.....	246.685,19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2014

PROCESSO Nº 85.374/2014

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: para fornecimento de receituário médicos.

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unids.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	6.000	Bloco	Receituário médico para entorpecentes com 50 jogos com 2 vias com carbono, 15x21cm, 1x0 cor, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados: blocos com 50 jogos. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 3,08	R\$ 18.480,00
02	10.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0 cor, papel sulfite 75g, na cor amarela, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,33	R\$ 13.300,00
03	2.000	Bloco	Receituário médico para entorpecentes (B), 19x9,5cm, 1x0 cor, papel sulfite 75g, na cor azul, com canhoto com picote, medindo 7x9,5cm, incluir fotolitos, numerados tipograficamente, acabamento colados, grampeado e blocados: blocos com 25 folhas. A confecção do item deverá obedecer as normas da Portaria 344/98.	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
04	2.500	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0 cor, papel sulfite 75g, na cor azul, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00
05	2.000	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0 cor, papel sulfite 75g, na cor branca, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
06	2.500	Bloco	Receituário Médico 15x21cm, 1x0 cor, papel sulfite 75g, na cor verde, incluir fotolitos: numerados tipograficamente, acabamento: colados e blocados, blocos de 50 folhas.	R\$ 1,65	R\$ 4.125,00

Item 01, 02, 03, 04, 05 e 06 – Windgraf Gráfica e Editora Eireli – EPP.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Vale Comercial Ltda de que foi reduzida a pena de multa para 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 137/13.

Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DE OBJETO

CARTA CONVITE Nº 22/14

Onde lê-se: Execução de serviços de demolição, reconstrução de muro e manutenção de passeios no Cemitério da Saudade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Leia-se: Execução de cobertura em telhas de chapas de aço tipo sanduíche no viveiro de mudas no bairro Santa Rita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

Publique-se.

Piracicaba, 26 de agosto de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Agosto 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
005999/2014	FLAVIA DOS SANTOS MARCELINO
006000/2014	JORGE DA SILVA
006001/2014	JOEL FERREIRA
006002/2014	JOAO JOSE STORER
006003/2014	LUCIANO ROBERTO CUSTÓDIO
006004/2014	MELISSA APARECIDA VERISSIMO
006005/2014	MAURICIO PINTO DE CARVALHO
006006/2014	OSWALDO PARIZOTO
006007/2014	PAULO ROBERTO CORREA
006008/2014	ROSANGELA DA SILVA BUENO
006009/2014	ROSINEI FEITOSA
006010/2014	RIVALINO BARBOSA NOGUEIRA
006011/2014	PROCURADORIA JURÍDICA
006012/2014	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006013/2014	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006014/2014	PAULA ARIANE RIGO PEREIRA
006015/2014	CESAR AUGUSTO RANDO
006016/2014	WALTER MARAFON
006017/2014	FRANCISCO BOLIANI
006018/2014	FRANCISCO BOLIANI
006019/2014	MILANO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
006020/2014	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA
006021/2014	S E M A E
006022/2014	S E M A E
006023/2014	JULIO CESAR BONFIN - ME
006024/2014	HIDROSILVA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA
006025/2014	PATRICIA ROCHA LAVORENTI PENHA
006026/2014	BANCO PAN S.A.
006027/2014	GEDIVALDO ANEZIO DE CAMPOS
006028/2014	HM ENG. E CONSTR. S.A.
006029/2014	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA ME
006030/2014	CROSS BUSINESS DYNAMICS LTDA ME
006031/2014	ANDRÉA BRAZ BETIN BACCHI
006032/2014	ANTONIO CARLOS SCHIAVON
006033/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
006034/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
006035/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO
006036/2014	ETNA CONSTRUTORA LTDA
006037/2014	ABÍLIO PERINA JÚNIOR
006038/2014	ANTONIO SERGIO CORREIA DOMARCO
006039/2014	RECANTO DO ALTO EMP. IMOB. SPE LTDA
006040/2014	RECANTO DO ALTO EMP. IMOB. SPE LTDA
006041/2014	COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
006042/2014	GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
006043/2014	CRISTINA COUTO SARGENTELLE DO PRADO EPP

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000902/2012	000501/2006	RESIDENCILA ITAICY: "Concluído".
001372/2013	000501/2006	CBÉ - EMP. IMOB. LTDA.: "Concluído".
001432/2013	001065/2013	JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA DE LIMA: "Arquivado".
002024/2012	000501/2006	LOTEAMENTO RESIDENCIAL ITAICY II: "Concluído".
002440/2014	001858/2014	VEREADOR JOSÉ APARECIDO LONGATTO: "Arquivado".
002691/2014	002053/2014	VER. JOÃO MANOEL DOS SANTOS: "Deferido".
002741/2012	000501/2006	EDSON VALDEMIR PIGORETTI: "Concluído".
002749/2014	000501/2006	EDSON VALDEMIR PIGORETTI: "Concluído".
002852/2013	001934/2013	FÁBIO PICCOLI OTALARA: "Deferido".
003115/2014	000501/2006	EDSON VALDEMIR PIGORETTI: "Deferido".
003435/2012	GINO BOLOGNESI PARTICIPAÇÕES LTDA.: "Concluído".	
003953/2013	002180/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: "Concluído".
003954/2013	002439/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: "Concluído".
004128/2013	002180/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: "Deferido".
004130/2013	002439/2013	CARLOS ALBERTO MOROSINI: "Deferido".
004281/2012	GINO BOLOGNESI URBANISMO EIRELI: "Concluído".	
004923/2014	003822/2014	ELISABETE MARIA ALTAFFIN COLLETTI: "Arquivado".
005101/2014	003974/2014	JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA: "Arquivado".
005383/2014	004232/2014	JAMIRO BATISTA DA SILVA: "Arquivado".
005668/2014	VANIA MOREIRA ALMEIDA NEVES: "Deferido".	
005690/2014	004557/2014	COMANDANTE DO 10º BATALHÃO DE: "Concluído". POLICIA MILITAR DO INTERIOR
005744/2014	004557/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". GOVERNO.
005769/2014	000501/2006	EDSON VALDEMIR PIGORETTI: "Concluído".
005798/2014	LIBERO BORTOLOTTI: "Deferido".	
005810/2014	004593/2014	PROCURADORIA GERAL DO: "Arquivado". MUNICÍPIO
005854/2014	000501/2006	EDSON VALDEMIR PIGORETTI: "Deferido".
005946/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA	
005947/2014	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA	
005948/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA	
005949/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA	
005950/2014	JUIZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA	
006012/2014	JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA	
006013/2014	JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 Agosto 2.014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006044/2014	ROSANGELA BETTIOL GADOTTI E OUTROS
006045/2014	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS DO DISTRITOS DE TUPI
006046/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
006047/2014	CELINA CORSI PEDRO
006048/2014	PIRACICABA AMBIENTAL S.A.
006049/2014	FRANCISCO RAMALHO
006050/2014	REGINALDO ANTONIO TAGLIARI ARTUR NOGUEIRA - ME
006051/2014	LEDS PIRACICABA COMBUSTÍVEIS LTDA
006052/2014	SYDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
006053/2014	FERNANDO PRESOTTO
006054/2014	ADÉLIA SALOMÃO
006055/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
006056/2014	GIULIANO ROSSIN
006057/2014	CASABRANCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
006058/2014	JOÃO FLAVIO SANTIN
006059/2014	JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
006060/2014	BERNADETE APARECIDA DE AQUINO DE OLIVEIRA
006061/2014	ROSELAIN CRISTINA DE OLIVEIRA
006062/2014	FRANCISCA ZILDA BARBOSA
Despachos	
000233/2009	Processo 002512/2008 Interessado ENASA ENG. COM. MAT. EQUIP.: "Arquivado". SANEAM. MEIO AMBIENTE
000356/2013	003801/2012 KSB BOMBAS HIDRAULICAS S/A: "Arquivado".
000501/2010	002512/2008 ENASA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.: "Arquivado".
000675/2013	000537/2013 MND CONSTRUÇÕES SUBTERRÂNEAS: "Arquivado". MÉTODO NÃO DESTRUTIVO LTDA
000724/2013	000596/2013 CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO: "Arquivado". TIETÉ S/A
000976/2011	002564/2009 LIZOFER FERRO E AÇO LTDA: "Arquivado".
001016/2013	000700/2013 NHEEL QUÍMICA LTDA.: "Arquivado".
001051/2011	002512/2008 ENASA: "Arquivado".
001086/2013	003801/2012 KSB BOMBAS HIDRÁULICAS S/A: "Arquivado".
001288/2014	001155/2014 CONDOMINIO EDIFICIO PARAISO: "Indeferido".
001328/2012	000581/2012 FACTUM COMERCIAL LTDA.: "Arquivado".
001356/2012	001005/2012 LAB SAUDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: "Arquivado". DE ANALISE CLINICAS LTDA.
001392/2013	EDISON GALENDE JUNIOR MECANICA - ME: "Arquivado".
001444/2014	001272/2014 SETOR DE OFICINA: "Arquivado".
001616/2014	001377/2014 VALFRIDO JONAS PAGOTTO: "Deferido em Parte".
001930/2014	000596/2013 RODOVIAS DO TIETÉ S/A: "Arquivado".
002057/2011	001394/2011 PROESPLAN ENGENHARIA LTDA: "Arquivado".
002188/2013	000939/2012 EDISON GALENDE JUNIOR MECÂNICA-ME: "Arquivado".
002304/2014	000777/2007 RECANTO DO JUPIÁ SPE LTDA: "Concluído".
002354/2013	001394/2011 PROESPLAN ENGENHARIA LTDA -EPP: "Arquivado".
002420/2011	001628/2011 METAL CONCRETO ENGENHARIA E: "Arquivado". SERVIÇOS LTDA
002481/2012	000777/2007 RECANTO JUPIA 1: "Deferido".
002609/2012	001774/2012 DIGITROL INDÚSTRIAS COMÉRCIO LTDA.: "Arquivado".
002640/2013	001808/2013 M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP: "Arquivado".
002647/2013	001814/2013 IRRIGAR ENGª E CONSULTORIA EM: "Arquivado". REC. HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE LTDA
002651/2009	001832/2009 JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME: "Arquivado".
002652/2009	001833/2009 DIGICROM ANALITICA LTDA: "Arquivado".
002658/2009	001835/2009 RODOVIAS DAS COLINAS S.A.: "Arquivado".
002659/2009	001836/2009 GLPAR PARAFUSOS LTDA - EPP: "Arquivado".
002669/2013	001828/2013 METALÚRGICA VARB INDÚSTRIA E: "Arquivado". COMÉRCIO LTDA.
002673/2009	001839/2009 R. CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
002682/2009	001843/2009 TRATORMEC COMERCIO DE PEÇAS E: "Arquivado". SERVIÇOS LTDA - ME
002700/2009	001860/2009 MARCIO CRISTIANO BASSI: "Arquivado".
002706/2009	001866/2009 PIRANEL CORREIAS INDUSTRIAIS LTDA: "Arquivado".
002707/2009	001867/2009 J. C. TELEINFORMÁTICA E PAPELARIA: "Arquivado". LTDA - EPP
002708/2009	001868/2009 DESINSECTA CONTROLE PROF DE: "Arquivado".
002709/2009	001869/2009 PRAGAS LTDA EPP
002711/2009	001871/2009 CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA -ME: "Arquivado".
002718/2009	001878/2009 SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA.: "Arquivado".
002719/2009	001879/2009 LUXTRON SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA: "Arquivado".
002720/2009	001880/2009 LUXTRON SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA: "Arquivado".
002721/2009	001881/2009 LOJA DAS GAXETAS LTDA : "Arquivado".
002722/2009	001882/2009 B. S. COMÉRCIO DE VEDAÇÕES LTDA - EPP
002738/2009	001884/2009 PEU ELETRICIDADE LTDA: "Arquivado". ENGEPIRA COMERCIO E: "Arquivado".
002739/2009	001885/2009 MANUTENÇÃO DE MOTORES LTDA ME
002740/2009	001886/2009 SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002741/2009	001887/2009 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO: "Arquivado". SETOR DE CONTROLE DE: "Arquivado".
002743/2009	001889/2009 QUALIDADE E PRODUÇÃO DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
002747/2009	001892/2009 PAULO CRUZ MARTINS - ME: "Arquivado".
002749/2009	001893/2009 ROSTON & BARROS LTDA.: "Arquivado". 4LINUX SOFTWARE COMÉRCIO DE: "Arquivado". PROGRAMAS LTDA
002753/2009	001895/2009 R. CLEMENTE & CIA LTDA: "Arquivado".
002756/2009	001896/2009 SIGNUS EDITORA LTDA: "Arquivado".
002757/2009	001897/2009 ANTONIO ROBERTO DIHEL - ME: "Arquivado".
002762/2009	001900/2009 CAFÉ DA MANHÃ E EVENTOS LTDA: "Arquivado".
002787/2009	001916/2009 EDNA APARECIDA GALLI - EPP: "Arquivado".
002790/2009	001917/2009 AUTO GUINCHO E MECÂNICA MUNIZ: "Arquivado". LTDA - ME
002798/2009	001920/2009 SETOR DE ALMOXARIFADO: "Arquivado".
002799/2009	001921/2009 COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS: "Arquivado". CAMOSSO LTDA - EPP
002801/2009	001923/2009 AUTOPOLI IND. E COM. DE AUTO: "Arquivado". PEÇAS LTDA - EPP
002807/2009	001927/2009 AQUA-VAL COMERCIO DE VALVULAS: "Arquivado". E CONEXOES LTDA ME



CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO N.º 112/2014 - PROCESSO N.º 3515/2014

Convocamos a empresa RINEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 64.170.582/0001-37, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de aproximadamente 20,16 (vinte vírgula dezesseis) toneladas de Cloreto de Polialumínio - PAC a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do município de Piracicaba- ETA Anhumas. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 25 e 29 de agosto de 2014, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Encarregada de Serviço

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 130/2014 - PROCESSO N.º 4618/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de chapas, vergalhões e perfis de aço para o Setor de Almoarifado. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 17/09/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 26 de agosto de 2014.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO N.º 020/02/2014 PREGÃO N.º 120/2012 – PROCESSO N.º 2025/2013 CONTRATO N.º 63/2012

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa ANA CRUZ BRUGGER GIOVANNONI ME, sediada na Rua Santo Degaspari, 120, Bairro Jardim Santo Antônio, na cidade de Rio das Pedras, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 13.139.661/0001-44, e Inscrição Estadual sob n.º 588.014.025.116, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito do contrato n.º 63/2012. A contratada deixou de enviar os documentos para pagamento das notas fiscais n.º 122 e 123, correspondentes às medições de competência junho/14 e julho/2014. Estando a contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

João Galdino da Silva
Assessor Especial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 127/2014 - PROCESSO N.º 4165/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 15/09/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2014 - PROCESSO N.º 4586/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para instalação elétrica do silo de cal da ETA 01 e 02.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/09/2014, às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2014 - PROCESSO N.º 4617/2014
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática – toner e cartucho para impressoras. Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 10/09/2014, às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP. Consulta/Aquisição dos editais: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234.

Piracicaba, 26 de agosto de 2014.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO

A Comissão de Cadastro, constituída através do Ato n.º 976 de 02/12/2013 pelo Sr. Presidente do SEMAE, torna público para conhecimento dos interessados que os pedidos de cadastramento das empresas abaixo foram deferidos.

Protocolo	Processo	Requerente	CRC
5666/2014	1986/2013	DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	022/2014
6042/2014	2219/2013	GRUPLONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	023/2014
6063/2014	2134/2013	CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA	024/2014

Piracicaba, 26 de agosto de 2014.

A Comissão de Cadastro

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 66, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.
(Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, GLAUCIANUNES MOTA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 5-G, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965 de 27 de abril de 2007, Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010, Lei no. 7.073 de 06 de julho de 2011, Lei no. 7.280 de 30 de março de 2012, Lei no. 7.298 de 23 de abril de 2012, Lei no. 7.362 e Lei no. 7.363 de 06 de julho de 2012.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21/08/2014.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 25 de agosto de 2014.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 25 de agosto de 2014.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 84/2014 (Fornecimento parcelado de produtos alimentícios empacotados) em favor da empresa: Nakamuta & Alborquete Distribuidora de Alimentos Ltda, totalizando a importância de R\$ 9.489,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Piracicaba, 26 de agosto de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA N.º: 1106 DE 26 DE AGOSTO DE 2014.
(Nomeia o(a) Srt.(a) CAMILA MACHADO PEREIRA para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL junto ao DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas; CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Srt.(a) CAMILA MACHADO PEREIRA para exercer o emprego temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, seguindo a lista de classificados do Concurso Público n.º 01/12 (25ª classificada) pelo período de 26/08/2014 A 12/12/2014.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 26 de AGOSTO de 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
-Diretor do Departamento Administrativo-

EMDHAP

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindido: SILVINO DOS SANTOS E MARIA APPARECIDA P. BARBOSA
Contrato: 10/06/96
Rescisão: 18/08/14

Fundamento legal: Cláusula Décima Quinta, "a", do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na Rua Luis da Costa, 93, Jd. Oriente (Quadra AK, Lote 20, (Matr. 58.338), Piracicaba/SP.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindido: SILVINO DOS SANTOS E MARIA APPARECIDA P. BARBOSA
Contrato: 26/05/97
Rescisão: 18/08/14

Fundamento legal: Cláusula Décima, "g", do Contrato Particular de Mútuo para construção de casa própria, aprovado para o "plano "A".

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

IPASP

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Senhor Marcel Gustavo Zotelli, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento dos interessados, que nesta data foi celebrado aditamento de contrato com o Doutor Ricardo Trevilin Amaral, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA:.....: 25 de agosto de 2010
PROCESSO.....: 045/2010
LICITAÇÃO.....: Convite n.º 002/2010
VALOR MENSAL.....: R\$ 1.666,65

DO TERMO ADITIVO N.º 03

DATA:.....: 25 de agosto de 2014
PRAZO.....: até 25 de agosto de 2015
PROCESSO.....: 045/2010
LICITAÇÃO.....: Convite n.º 02/2010
VALOR MENSAL.....: R\$ 2.134,07

Piracicaba, 25 de agosto de 2014

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral -

EXTRAVIOS

A empresa Clips Psicanalise e Psicoterapia Ltda., situada à Av. Suíça, n.º 99 – Jd Europa – Piracicaba/SP, CNPJ n.º 05.773.166/0001-64, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 6A, do n.º 0001 ao n.º 0050 utilizadas totalmente.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**